

---

**RESOLUÇÃO Nº152/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:20 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento SUS;

Considerando a indicação dos Técnicos Regionais e Municipais, pelos Secretários Municipais de Saúde e pelo Superintendente da SRSCI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.032/2019 da CIR SUL, que aprova a composição atualizada da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL para o ano de 2019.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica será composta por 1 técnico de cada um dos 26 municípios da Região Sul, exceto, os municípios que oficializaram não ter interesse na composição.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde